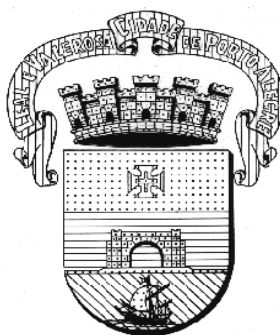


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 21/2024

NOVEMBRO/2025



CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), no qual foi identificada a necessidade de direcionamento de recomendações à Secretaria Municipal de Educação – SMED no que diz respeito aos controles de efetividade e férias, resultante da auditoria realizada no período de 04 de novembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025, através do **Programa de Auditoria nº 21/2024** (processo SEI nº 25.0.000142739-6 – documento nº 36123631), foi analisada a manifestação do auditado inserida no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados nos Boletins de Auditoria 36123833 e 36124755.

Após a avaliação da resposta do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foi consolidado o resultado da avaliação das recomendações resultantes do Programa de Auditoria nº 21/2024.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).





Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 21/2024 – SMED

| Nº do Relatório | Ações | Apontamento | Recomendação | Gravidade | Estágio de Implementação |
|-----------------|--------------------|--------------------------------|--|-----------|--------------------------|
| 40/2025 - BAI | Pessoal e Encargos | Ausência de marcações de ponto | 5831 - Apurar se os casos identificados de ausência de marcações de ponto persistem, podendo configurar falta funcional, e, neste caso, adotar as providências cabíveis para sua cessação. | Média | Atendida |
| 40/2025 - BAI | Pessoal e Encargos | Ausência de marcações de ponto | 5832 - Orientar os gestores e os responsáveis pelos ajustes do ponto a efetuar as justificativas de forma adequada. | Média | Pendente |
| 40/2025 - BAI | Pessoal e Encargos | Ausência de marcações de ponto | 5833 - Efetuar levantamento sobre o adequado funcionamento dos equipamentos de registro de ponto de todas as escolas municipais, realizando a tempestiva manutenção quando necessário. | Média | Pendente |
| 40/2025 - BAI | Pessoal e Encargos | Ausência de marcações de ponto | 5834 - Providenciar o conserto ou substituição dos equipamentos de registro de efetividade defeituosos nas escolas mencionadas no quadro 5, a exemplo: EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira Da Cunha; EMEF Afonso Guerreiro Lima, EMEF João Antônio Satte; EMEF José Loureiro Da Silva; EMEF São Pedro; EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum e EMEF Vereador Martim Aranha. | Média | Pendente |

Nota: Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

Legenda:

Pendente: Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

Atendida: Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

Em implementação: Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

Baixada: Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

